

Vinicius Salomão de Aquino
Talden Farias

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SOB A PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

2ª Edição revista, ampliada e atualizada

Prefácio

Edésio Fernandes

Área específica

DIREITO URBANÍSTICO.

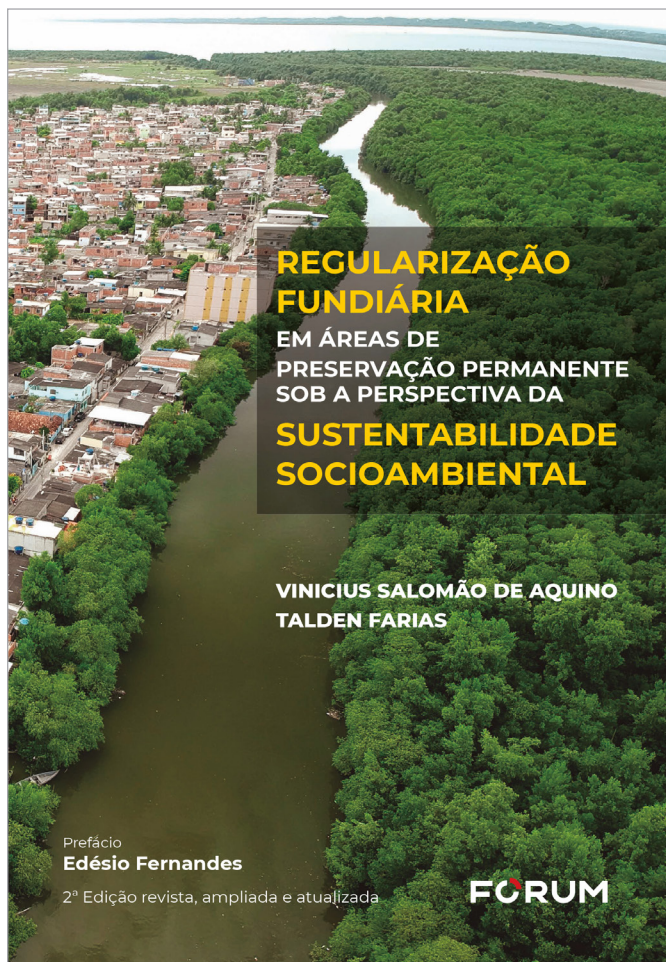
Áreas afins

DIREITO AMBIENTAL, CIVIL E CONSTITUCIONAL.

Público-alvo/consumidores

JURISTAS E URBANISTAS, BEM COMO
PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM A
QUESTÃO HABITACIONAL E DE CONSERVAÇÃO
DA NATUREZA.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 10001855



**REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**
EM ÁREAS DE
PRESERVAÇÃO PERMANENTE
SOB A PERSPECTIVA DA
**SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

VINICIUS SALOMÃO DE AQUINO
TALDEN FARIAS

Prefácio
Edésio Fernandes

2ª Edição revista, ampliada e atualizada

FORUM

Rico em informação e análise, recusando dicotomias tradicionais e falsos conflitos entre o “social” e o “ambiental”, sensível às graves questões socioambientais envolvidas, este trabalho tem também o grande mérito de ser decididamente propositivo, indo além da crítica e apontando claramente no sentido das soluções possíveis para o problema. Como tal, e possivelmente mais do que a maioria dos trabalhos acadêmicos sobre o tema da informalidade urbana, esta contribuição preciosa se presta ao avanço e ao aperfeiçoamento das políticas públicas no país, além de fornecer elementos jurídicos valiosos para que as comunidades envolvidas nessas possam vigorosamente defender os seus direitos.

Edésio Fernandes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

AQ657r Aquino, Vinicius Salomão de
Regularização fundiária em áreas de preservação permanente sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental / Vinicius Salomão de Aquino, Talden Farias. – Belo Horizonte : Fórum, 2021.
162p. E-book.

ISBN: 978-85-450-0763-0

1. Direito Urbanístico. 2. Direito Ambiental. 3. Direito Civil. I. Farias, Talden. II. Título.

CDD: 341.347
CDU: 349.6

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

AQUINO, Vinicius Salomão de; FARIAS, Talden. *Regularização fundiária em áreas de preservação permanente sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. E-book. ISBN 978-85-450-0763-0.

Vinicius Salomão de Aquino é Assessor Jurídico da Secretaria Geral do MPU. Advogado (licenciado) e professor universitário. Mestre em Direito Econômico pelo PPGCJ/UFPB e especialista em Direito Civil Constitucional pela ESMA/UFPB.

Talden Farias é Advogado, consultor jurídico e professor da UFPB e da UFPE. Doutor em Direito da Cidade pela UERJ. Doutor em Recursos Naturais pela UFCG e mestre em Ciências Jurídicas pela UFPB.

| | |
|--|-----|
| PREFÁCIO | |
| Edésio Fernandes | 9 |
| INTRODUÇÃO | 11 |
| CAPÍTULO 1 | |
| A QUESTÃO URBANA E A CRISE HABITACIONAL BRASILEIRA | 15 |
| 1.1 Direito à cidade | 17 |
| 1.2 Uma visão holística para promoção de cidades sustentáveis | 24 |
| 1.3 Direito fundamental à moradia | 34 |
| 1.4 Proteção ao direito à moradia no cenário internacional | 40 |
| 1.5 Déficit habitacional brasileiro | 42 |
| CAPÍTULO 2 | |
| ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | 53 |
| 2.1 Proteção constitucional ao meio ambiente | 54 |
| 2.2 Código florestal e a proteção legal das Áreas de Preservação Permanente | 59 |
| 2.3 As funções ambientais das Áreas de Preservação Permanente .. | 67 |
| 2.4 Áreas de Preservação Permanente em zonas urbanas | 69 |
| 2.5 Áreas de Preservação Permanente legais e administrativas | 72 |
| CAPÍTULO 3 | |
| DIREITO À PROPRIEDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 75 |
| 3.1 Volta copérnica e o direito civil constitucional | 75 |
| 3.2 Funcionalização da propriedade privada e a superação do paradigma individualista | 80 |
| 3.3 Regularização fundiária como instrumento de promoção do direito à moradia | 85 |
| 3.4 Procedimento administrativo de regularização fundiária | 99 |
| 3.5 Regularização fundiária em Áreas de Preservação Permanente | 113 |
| CAPÍTULO 4 | |
| HARMONIZAÇÃO ENTRE A GARANTIA DO DIREITO À MORADIA E O DEVER DE PROTEÇÃO AMBIENTAL | 123 |
| 4.1 Vulnerabilidade ambiental | 126 |
| 4.2 Movimento por Justiça ambiental | 129 |
| 4.3 Inclusão dos beneficiários da regularização fundiária à cidade formal | 134 |
| 4.4 Obstáculos para a viabilidade e eficácia dos processos de regularização fundiária | 138 |
| 4.5 Há espaço para flexibilização de normas ambientais para realizar processos de regularização fundiária? | 141 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 147 |
| REFERÊNCIAS | 151 |